

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 048/2025 - 80 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	26/03/2025 a 27/03/2025	PRESENCIAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODAJÁS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	28/03/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h
Matrícula dos candidatos aprovados	31/03/2025	PRESENCIAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h
Local de realização dos cursos		BALSA ESCOLA SENAC PORTO PRINCIPAL DO MUNICIPIO DE CODAJÁS-AM (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODAJÁS – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)
<p>ATENÇÃO:</p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;</p>		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG 2025

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
CODAJÁS SENAC Balsa Escola	Elaboração de cardápios: planejamento e precificação Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) completo. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e cpf	40h	31/03/2025	22/04/2025	2º a 6º 08:30 às 11:30	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Elaboração de cardápios: planejamento e precificação Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) completo. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal, este portando documento de identidade e cpf	40h	31/03/2025	22/04/2025	2º a 6º 13:30 às 16:30	20	
	Boas Práticas para serviços de alimentação Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo ou conforme legislação vigente.	16h	07/04/2025	16/04/2025	2º a 6º 18:30 às 20:30	20	
	Boas Práticas para serviços de alimentação Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo ou conforme legislação vigente.	16h	22/04/2025	02/05/2025	2º a 6º 18:30 às 20:30	20	

- **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Elaboração de cardápios: planejamento e precificação e Boas práticas para serviços de alimentação**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Codajás (AM), 24 de março de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas